



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

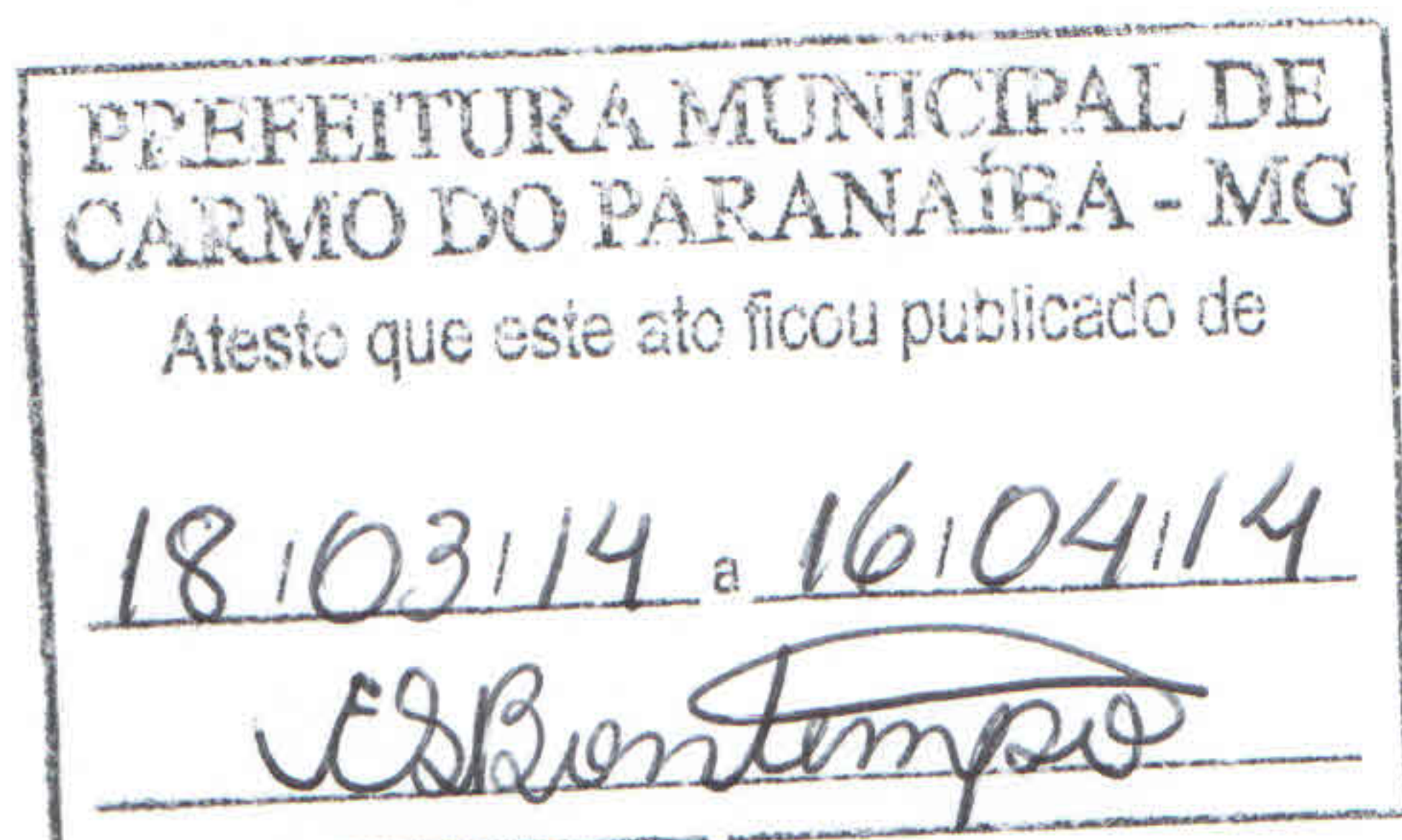
CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.254, DE 18 DE MARÇO DE 2014



Denominam as ruas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

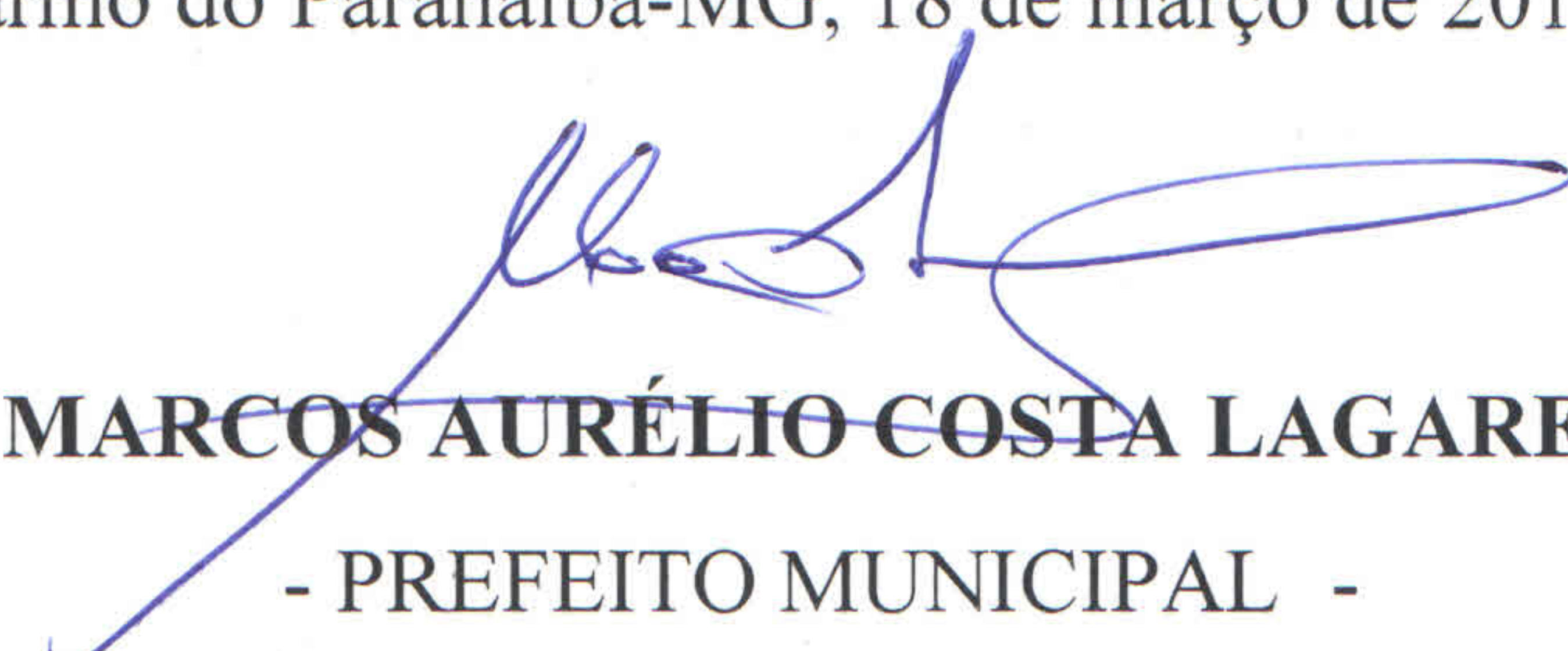
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas 1, 2, 3 e 4, respectivamente, de *“Alecrim do Campo”*, *“Cedro”*, *“Mangabeira”* e *“Pequizeiro”*, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de março de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -